

= Portaria nº 513 =

O Senhor José Roberto Fiosa Rangel, Prefeito Municipal de Corema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao sur. Marey Luiz Giordani, Tesoureiro Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Corema, 13 de abril de 1955

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de abril de 1955

Horácio L. da Fonseca
- Secretário Interim -